

CHAMADA 001/2021/PPGMT**SELEÇÃO DE BOLSAS DO PPGMT E RENOVAÇÃO****E EDITAL DPG 0006/2021**

PROCESSO Nº 23106.101360/2021-88

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada 001/2021/PPGMT para 1) a seleção de discentes do PPGMT para concorrer a bolsas de Demanda Social da CAPES e respectivas renovações; e 2) classificação para envio ao Decanato de Pós-Graduação, Edital DPG 0006/2021, para de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação em situação de vulnerabilidade regularmente matriculados em cursos *stricto sensu* acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta contínua e sem financiamento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Apoiar a permanência de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, incentivando o desenvolvimento de projetos de pesquisa, nos cursos de mestrado e doutorado, assim como, suprir lacunas na cobertura dos estudantes que não são alcançados pela política de assistência estudantil.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Esta chamada possui dois tipos de financiamento:

3.1.1. Bolsa Demanda Social da CAPES do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília, com a disponibilização de bolsa Demanda Social/CAPES para estudantes de mestrado no valor de R\$1.500,00, até o período de 24 meses, conforme normas vigentes; e bolsa para estudantes de doutorado no valor de R\$2.200,00, para o período de até 48 meses, conforme normas vigentes.

3.1.2. Edital DPG 0006/2021, recursos da Lei Orçamentária da Universidade de Brasília de 2021, oriundo de emenda de bancada 71080007, com a disponibilização para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília, 100 (cem) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$9.000,00 e 150 (cento e cinquenta) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$13.200,00, para o período de 6 meses.

4. DOS REQUISITOS**4.1. Dos discentes que pleiteiam o cadastro na bolsa de Demanda Social**

4.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical da Universidade de Brasília;

4.3. Estar elegível dentro dos seguintes critérios: Norma de Concessão de Bolsas de Estudos - Norma PPGMT 003 (medicinatropical.unb.br/index.php/normas44), da Resolução CEPE n. 044/2020, Portaria nº 76 - CAPES, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta CAPES/CNPq No. 1 de 15 de julho de 2010;

4.4. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4.5. Dos discentes que pleiteiam o auxílio Edital 006/2021 -DPG

4.5.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

4.5.2. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical da Universidade de Brasília;

4.5.3. Não acumular bolsa, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;

4.5.4. Documentar situação de vulnerabilidade social ou econômica, incluindo declaração de renda familiar, ser cotista, dentre outras que o PPG considere relevantes, mesmo que autodeclaradas;

4.5.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

4.5.6. Estar elegível dentro dos critérios do Edital 006/2021 (<http://dpg.unb.br/index.php/noticias/499-edital-n-0006-2021>).

4.6. **Dos discentes que pleiteiam o renovação da bolsa de Demanda Social**

4.6.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical da Universidade de Brasília;

4.6.2. Estar elegível dentro dos seguintes critérios: Norma de Concessão de Bolsas de Estudos - Norma PPGMT 003 (medicinatropical.unb.br/index.php/normas44), da Resolução CEPE n. 044/2020, Portaria nº 76 - CAPES, de 14 de Abril de 2010 e Portaria Conjunta CAPES/CNPq No. 1 de 15 de julho de 2010;

4.6.3. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. **REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SOLICITANTES**

5.1. Preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/uVrHvV88Wn>, por meio do perfil do Microsoft Office 365/UnB, anexar ao formulário o histórico escolar, carta de solicitação com a ciência do orientador e anexar documento comprobatório, caso necessite para atestar informações prestadas.

5.1.1. O histórico escolar deverá ser anexado no formulário eletrônico no item 11, emitido pelo sistema seguinte link: <https://servicos.unb.br/documentodigital/#/home>;

5.1.2. A carta de solicitação deverá ter a assinatura/ciência do orientador e anexada ao formulário eletrônico no item 12 (concorrer à bolsa de Demanda Social) e/ou item 13 (concorrer ao Edital 0006/2021/DPG);

5.1.3. Os documento comprobatório deverão ser anexados nos item 19 (Documentar situação de vulnerabilidade social ou econômica) e/ou item 20 (demais documentos);

5.2. O discente deverá encaminhar a documentação até **15/09/2021**, às 23h59. Após este prazo, não serão aceitas novas solicitações, inclusões ou retiradas de documentos;

5.2.1. Havendo mais de um encaminhamento do formulário eletrônico, será considerado somente o último envio;

5.3. O discente poderá concorrer a solicitação de bolsa de Social e ao Edital 006/2021/DPG, marcando no formulário eletrônico a opção para concorrer as duas modalidades. Caso atenda aos critérios de ambas as seleções, o discente será cadastrado, seguindo a lista de classificação, na bolsa de Demanda Social e na cota auxílio que será encaminhada ao DGP;

5.3.1. Caso o discente opte concorrer por ambos os editais, e havendo contemplação pela disponibilização da bolsa Demanda Social do PPGMT, o discente não entrará na lista para concorrer ao Edital 0006/2021/DPG.

5.3.2. Caso o discente opte concorrer por ambos os editais, e havendo contemplação pelo Edital 0006/2021/DPG, o discente continuará na lista de aguardo pela disponibilização da bolsa Demanda Social do PPGMT.

5.4. Os discentes não contemplados em razão de falta de bolsas, poderão ser beneficiados quando houver nova liberação/disponibilidade de bolsa, seguindo ordem classificatória definida pela Comissão do PPGMT.

5.5. Para a renovação de bolsa é obrigatório o preenchimento do formulário eletrônico com o envio do histórico escolar e a carta de solicitação devidamente justificada e assinados, podendo anexar documentos comprobatórios no item 20 do formulário eletrônico. A não entrega de algum dos documentos pode acarretar o cancelamento da bolsa.

6. DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 6.1. A documentação encaminhada será analisada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGMT.
- 6.2. Serão avaliadas apenas candidaturas que apresentem documentação completa e conforme com as exigências desta chamada.
- 6.3. Os discentes não contemplados em razão de falta de bolsas, poderão ser beneficiados quando houver nova liberação/disponibilidade, seguindo a ordem classificatória avaliada pela comissão.
- 6.4. O PPGMT encaminhará a lista de prioridade ao DPG para auxílios para estudantes seguindo as orientações do Edital 0006/2021/DPG.
- 6.5. A quantidade de bolsas ofertadas ao PPGMT será definido pelo DPG após a análise de todos os pedidos da Universidade de Brasília.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. 7.1. As etapas descritas neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Envio do formulário eletrônico de inscrição	15/09/2021 (23h59)
Divulgação da seleção interna	20/09/2021
Envio da documentação dos candidatos ao DPG	21/09/2021
Publicação do resultado final pelo DPG	30/09/2021
Envio da documentação para a implementação das bolsas	01 a 08/10/2021

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Das bolsas de Demanda Social

8.1.1. A secretaria do PPGMT entrará em contato com o discente contemplado para preencher o formulário específico de cadastramento e o Termo de Compromisso que serão assinados via SEI/UnB pelo discente e pelo orientador(a), e posteriormente encaminhará a documentação ao DPG, responsável pelo cadastramento das bolsas.

8.1.2. Para recebimento da bolsa, é indispensável a indicação de conta em nome próprio do beneficiário da bolsa no Banco do Brasil, necessariamente.

8.2. Do auxílio do Edital 0006/2021/DPG

8.2.1. A secretaria do PPGMT entrará em contato com o discente contemplado, após homologação do resultado final pelo DPG, para preencher o formulário de auxílio financeiro a estudantes, que deverá ser assinado via SEI/UnB pelo discente e pelo orientador, e posteriormente encaminhado ao DPG.

8.2.2. O solicitante DEVE ESTAR EM DIA COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS junto ao DPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O Edital 006/2021/DGP prevê a realização de Relatório informando o rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, que deverá ser encaminhado, via Secretaria do PPGMT, até 60 dias após o recebimento da última parcela.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O discente deverá comunicar ao PPGMT qualquer mudança financeira ou socioeconômica que resulte na mudança de classificação de perfil para continuar recebendo a bolsa demanda social ou ao Edital 0006/2021/DPG, para suspender o recebimento do benefício.

10.1.1. Em caso de fraude ou informações falsas, será proposta a abertura de processo administrativo para a devolução dos valores pagos de maneira indevida, sem prejuízo de eventuais outras ações na esfera

penal, civil ou administrativa.

10.2. Casos omissos serão avaliados pela comissão examinadora.

Brasília, 09 de setembro de 2021.

Rodrigo Gurgel Gonçalves

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gurgel Gonçalves, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Faculdade de Medicina**, em 09/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7136690** e o código CRC **CE408868**.

Referência: Processo nº 23106.101360/2021-88

SEI nº 7136690